



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Praça da Matriz, 141 - CEP: 64190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 039/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR **JULIANA LUZ PARENTE**, do cargo que exerce em Função de Confiança como **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (14/09/2016).

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Prefeita Municipal de Batalha